



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 011/2018

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo, se possível implemente no município o Programa Farmácia Solidária.

Senhores Vereadores:

A presente indicação merece atenção do Corpo Legislativo e principalmente, acolhimento do Poder Executivo.

O Programa Farmácia Solidária tem o intuito de promover campanhas ou estratégias de arrecadação de medicamentos para serem doados às pessoas que mais necessitam. Os medicamentos são triados e as medicações vencidas recebem a destinação correta. Acredito ser de suma importância ao nosso município, muitas pessoas carentes poderão ser ajudadas e diversos munícipes e instituições poderão contribuir com medicamentos dentro do prazo de validade que não estão em uso.

Porém, para que o programa aconteça de forma eficaz será preciso apoio da Secretaria Municipal de Saúde e toda a equipe.

Por este motivo, optamos não fazê-lo em forma de Projeto de Lei, mas sim de Indicação. Para que com isto seja respeitado o limite de competência, haja vista, que será preciso contar com servidores que compõe o quadro do Poder Executivo.

Coloco-me a disposição caso acatado pelo poder executivo a indicação.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 14 de março de 2018.

PAULA ELIAS DA SILVA

PRESIDENTE

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

PROTICOLO Nº 4859
DATA 15/03/18